



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 154, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias à Secretária Municipal de Administração e designação do Secretário Municipal de Transportes e Compras para responder pela Secretaria Municipal de Administração durante este período.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida férias à Senhora ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA, RG. 23.534.300-6, Secretária Municipal de Administração, cargo em comissão, durante 15 (quinze) dias, referente ao período de 04/08/18 a 03/08/19, conforme Art. 146, 147 e 150 da Lei Complementar 025/2004, de 08 de outubro de 2004, a contar de 18/11/19 a 02/12/19.


Artigo 2.º Fica designado o Senhor WALBER DE OLIVEIRA, RG. 13.954.586-4, Secretário Municipal de Transportes e Compras, cargo em comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, no período de 18/11/19 a 02/12/19, durante as férias da Senhora ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de outubro de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária